

PORTARIA Nº 9.359/2012

Prorroga prazo de Processo Administrativo Disciplinar pelo Procedimento Sumário para apuração de suposto abandono de cargo da servidora pública **GABRYELLA STRYNY FERREIRA XAVIER**

LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

Resolve:

Art. 1º – Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplina pelo procedimento sumário para apuração de suposto abandono de cargo, tendo em vista a insuficiência do prazo anteriormente concedido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 26 de abril 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Gazeta*
..... em 05.10.2012
pág. *13* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 07.10.2012 a 14.10.2012.